



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 027 DE 02 DE junho DE 2.000.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

Nº 387 Livro 12 Folha 13 Data 02/06/00

Horas 17:05

Obscuze

FUNCIONÁRIO

A presente Mensagem encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem como objetivo dar denominação de "**DEPUTADO FEDERAL WELINTON FAGUNDES**", à feira coberta a ser construída nesta cidade, pelos Poderes Públicos Municipais.

A viabilização da construção desta obra, inegavelmente, será creditada ao homenageado que, luta com todas suas forças e habilidades política, junto a Brasília, no Distrito Federal, para angariar recursos para a execução da referida feira.

Além do mais o Deputado Welinton Fagundes, já tão conhecido e aceito pelo eleitorado de Barra do Garças merece, com certeza, esta homenagem e nada mais justo que conferir-lhe esta honraria, denominando esta importante obra popular com o nome da pessoa que tanto está trabalhando para que ela se torne realidade.

No mais, Senhores Vereadores, se faz desnecessário mencionar os demais serviços prestados pelo Deputado, à nossa região, uma vez que não é difícil distingui-los, bastando assim, apenas conferir, tais como: a ponte sobre o Rio Garças e outras, inclusive a sua incansável luta pela concessão de recursos para a construção do anel viário de Aragarças, Pontal do Araguaia e Barra do Garças.

Eis porque, Senhores, esperamos a aprovação do referido Projeto, a fim de que façamos justiça a esse jovem político que conheceu Barra do Garças e, como diz a TV Globo "*Amou e gostou*" de nossa população .

Sem mais.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 02 de junho de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO

por *[assinatura]* votos Sim *03* (us), votos Não *00*

EM 05/06/2000

Ass. *[assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 02 DE junho DE 2.000.

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Nº 027 Livro 12 Folha 13 D. 02/06/00
 Hora 17:05
 Passare
 FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre a denominação do logradouro público que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "DEPUTADO FEDERAL WELINTON FAGUNDES", a feira coberta a ser construída nesta cidade, pelos Poderes Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 02 de junho de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO
 Por *[assinatura]* Votos Sim e 03 (três) Votos Não
 Em 05/06/2000
[assinatura]

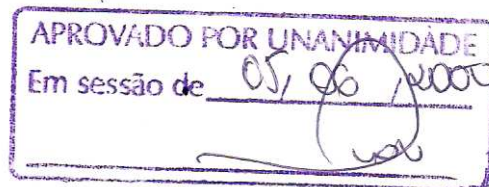


3

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º 027 / 2000
De autoria do: Poder Executivo
Municipal



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve examinar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 0



4

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTACÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 027/2000

| Vereadores | Legenda | Sim | Não | Abstenção |
|-------------------------------|---------|-----|-----|-----------|
| AILTON RODRIGUES ROCHA | PSDB | | | |
| ALACIR VIEIRA CÂNDIDO | PL | | | |
| DR. CELSO MARTINS SPOHR | PSB | | X | |
| CLODOALDO ALVES DA SILVA | PSDB | | . | Residente |
| FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE | PT | | X | |
| JOSÉ AMÉRICO | PSDB | | | |
| JOSÉ CARLOS TELLES | PL | | | |
| LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO | PTB | | | |
| LOURIVAL MOREIRA DA MATA | PSDB | | | |
| MESSIAS ALMEIDA DANTAS | PSDB | | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA | PTB | | | |
| VALDON VARJÃO | PTB | | | |
| WALTER NAVES DE SOUZA | PSDB | | | |
| WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA | PL | | . | |
| ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA | PC do B | | X | |

Obs.: *Leitura - Projeto de Lei nº 027/2000 - Aprovado por (doze) votos Sim e 02 (dois) não, sendo 01 voto abstenção dos vereadores - Celso Spohr PSB e Fátima Aparecida da Silva PTB e Zózimo Wellington Ferreira PC do B. O projeto será lido no Colunário Peri. 05.06.2000*